PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

**Ofício nº.** 51 **/2013** Anápolis, 19 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Anápolis
Depto. Protocolo
Recebi em 19 / 11 / 13
Horas 15:00
Assinatura Ricardo C. Lourenço

Excelentíssimo senhor
Vereador **Luiz Santos Lacerda**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 25/2013 que, **"CRIA, DENOMINA E REGULAMENTA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** apresentando, para tanto, as seguintes

J U S T I F I C A T I V A S

A criação dos CMEI's, Casimiro de Abreu, Manuel Bandeira e Clarisse Lispector localizados respectivamente no Parque Iracema, no Bairro Jardim dos Ipês e no Bairro Calixtolândia 2ª Etapa, visam atender as famílias que moram tanto na região em que estão localizados quanto nas adjacências, garantindo o acesso das crianças à educação. Destacamos que a educação infantil tem papel social fundamental para o bom e pleno desenvolvimento da criança. Sabe-se que fatos ocorridos na primeira idade repercutem na adolescência e/ou na vida adulta do indivíduo. Por isso a importância de haver maiores cuidados nesta faixa de idade. Para evitar que a criança permaneça nas ruas ou sob os cuidados de pessoas não qualificadas, a melhor solução é ofertar escolas de educação infantil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), em seu artigo 53, menciona que a criança tem direito a educação, visando seu pleno desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania. Vale destacar que a Constituição Federal considera a criança prioridade absoluta, sendo esta um sujeito de direitos e, por ser pessoa em desenvolvimento, merecedora de atendimento na área educacional desde os primeiros anos de sua vida.

A homenagem prestada ao escritor Casimiro José Marques de Abreu, ao denominarmos o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASIMIRO DE ABREU**, se dá em virtude de sua importância para a literatura poética brasileira.

Filho de pai português e mãe brasileira, Casimiro José Marques de Abreu, mais conhecido como Casimiro de Abreu, nasceu no dia 04 de janeiro de 1839, na Freguesia da Sacra Família da Vila da Barra de São João, então Província do Rio de Janeiro. Passou a maior parte de sua infância na Fazenda da Prata, propriedade materna. Com apenas 13 anos seguiu para o Rio de Janeiro para trabalhar no comércio, atividade que muito lhe desagradava e a que se submeteu por vontade do pai. Com difícil adaptação, acompanha o pai em viagem para Portugal, em novembro de 1853.

Em Lisboa iniciou a atividade literária, publicando um conto e escrevendo a maior parte de suas poesias, exaltando as belezas do Brasil e cantando, com inocente ternura e

sensibilidade quase infantil, suas saudades do país. Lá compôs também o drama "Camões e o Jaú", representado no teatro D. Fernando (1856). Com apenas 17 anos de idade já colaborava com a imprensa portuguesa, ao lado de Alexandre Herculano, Rebelo da Silva e outros. Não escrevia apenas versos. No mesmo ano de 1856, o jornal "*O Progresso*" imprimiu o folhetim "Carolina", e na revista Ilustração Luso-Brasileira saíram os primeiros capítulos de "Camila", recriação ficcional de uma visita ao Minho, terra de seu pai.

Em 1857, voltou ao Rio, onde continuou residindo a pretexto de continuar os estudos comerciais. Frequentou diversas rodas literárias, nas quais era bem relacionado. Colaborou em A Marmota, O Espelho, Revista Popular e no jornal Correio Mercantil, de Francisco Otaviano. Nesse jornal, trabalhavam dois moços igualmente brilhantes: o jornalista Manuel Antônio de Almeida e o revisor Machado de Assis, seus companheiros em rodas literárias.

Em 1859, Casimiro de Abreu publicou seu único livro de poemas "Primaveras", onde a maior parte das poesias foi escrita em Lisboa, entre elas, "Minha Terra", "Meus Oito Anos", "Segredo" e "Minha Alma é Triste". Em 1860, fica noivo de Joaquina Alvarenga Silva Peixoto.

Após contrair tuberculose, Casimiro de Abreu faleceu no dia 18 de outubro de 1860, na Fazenda de Indaiaçu, com apenas 21 anos de idade.

Integrante da 2ª geração do Romantismo Brasileiro, Casimiro de Abreu é o patrono da Cadeira n° 6 da Academia Brasileira de Letras, por escolha do fundador Teixeira de Melo. Apesar de pequena, sua obra poética nos deixou de forma marcante a poesia da saudade e do amor, cultivando um lirismo de expressão simples e ingênua, sendo admirado justamente pela simplicidade. Talvez por isso sua poesia seja a mais lida pelos brasileiros.

Importante representante da literatura brasileira, Manuel Bandeira é homenageado ao denominarmos o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANUEL BANDEIRA**.

Este notável poeta do modernismo brasileiro nasceu em Recife, Pernambuco, no ano de 1886. Teve seu talento evidenciado desde cedo quando já se destacava nos estudos. Filho do engenheiro Manuel Carneiro de Souza Bandeira e de Francelina Ribeiro, abastada família de proprietários rurais, advogados e políticos.

Manuel Bandeira viajou, junto com sua família, para o Rio de Janeiro, onde estudou no Colégio Pedro II. Em 1904 ingressou na faculdade de arquitetura, em São Paulo, mas abandonou o curso por ter contraído tuberculose. Voltou para o Rio de Janeiro onde tentou tratamento em estâncias climáticas em Teresópolis e Petrópolis.

Em 1913 viajou para Suíça, em busca de cura, onde permaneceu mais de um ano no Sanatório de Chavadel, onde conheceu o jovem e mais tarde, famoso poeta francês Paul Éluard, internado na mesma clínica e que coloca Manuel Bandeira a par das inovações artísticas que vinham ocorrendo na Europa. Discutem sobre a possibilidade do verso livre na poesia. Esse aspecto técnico veio fazer parte da poesia de Bandeira, que foi considerado o mestre do verso livre no Brasil.

Ingressou na literatura, em 1917, com o livro "A Cinza Das Horas", de nítida influencia Parnasiana e Simbolista. Em 1919, publicou "Carnaval", que representou sua entrada no movimento modernista. Em 1922, Bandeira morava no Rio de Janeiro e estava distante do grupo paulista que centralizava os ataques à cultura oficial e propunha mudanças. Para a Semana de Arte Moderna enviou o poema "Os Sapos" que, lido por Ronald de Carvalho, tumultuou o Teatro Municipal.

Manuel Bandeira vai cada vez mais se engajando no ideário modernista. Publica, em 1924, "O Ritmo Dissoluto", e em 1930 publica "Libertinagem", obra de plena maturidade modernista. No poema "Evocação do Recife" que integra a obra Libertinagem, ao mesmo tempo que tematiza a infância, faz uma descrição da cidade do Recife no fim do século XIX. Incorpora também vários temas ligados à cultura popular e ao folclore.

Além de poeta, Manuel Bandeira exerceu também outras atividades: jornalista, redator de crônicas, tradutor e também professor de História da Literatura no Colégio Pedro II e de Literatura Hispano-Americana na faculdade do Brasil, Rio de Janeiro.

Em 1940, é eleito para a Academia Brasileira de Letras, na vaga de Luís Guimarães Filho. Toma posse em 30 de novembro, sendo saudado por Ribeiro Couto. Publica "Poesias Completas", com a inclusão da "Lira dos Cinquent'Anos". Publica, ainda, "Noções de História das Literaturas" e, em separata da "Revista do Brasil, A Autoria das Cartas Chilenas". Em 1944, publica "Obras Poéticas de Gonçalves Dias", edição crítica e comentada. No ano seguinte publica "Poemas Traduzidos", com ilustrações de Guignard.

Em 1946, recebe o prêmio de poesia do IBEC por conjunto de obra. Publica "Apresentação da Poesia Brasileira e Antologia dos Poetas Brasileiros Bissextos Contemporâneos".

No ano de 1948, são reeditados três de seus livros "Poesias Completas", com acréscimo de Belo Belo; "Poesias Escolhidas e Poemas Traduzidos". Publica "Mafuá do Malungo" e organiza uma edição crítica das "Rimas" de João Albano. No ano seguinte publica "Literatura Hispano-Americana" e traduz "O Auto Sacramental do Divino Narciso" de Sóror Juana Inés de La Cruz.

Após inúmeras publicações e traduções, em 1966, Bandeira comemora 80 anos, recebendo muitas homenagens. A Editora José Olympio realiza em sua sede uma festa em que participam mais de mil pessoas e lança os volumes "Estrela da Vida Inteira" (poesias completas e traduções de poesia) e "Andorinha Andorinha" *(*seleção de textos em prosa, organizada por Carlos Drummond de Andrade*)*.

Com problemas de saúde, Manuel Bandeira deixa seu apartamento da Avenida Beira-Mar e se transfere para o apartamento da Rua Aires Saldanha, em Copacabana, de Maria de Lourdes Heitor de Souza, sua companheira dos últimos anos.

Infelizmente, no dia 13 de outubro de 1968, morre o poeta Manuel Bandeira, no Hospital Samaritano, em Botafogo, sendo sepultado no Mausoléu da Academia Brasileira de Letras, no Cemitério São João Batista.

A ilustre escritora e Jornalista Clarice Lispector é homenageada ao denominarmos o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLARICE LISPECTOR**.

Clarice Lispector nasceu em Tchetchelnik, na Ucrânia, no dia 10 de dezembro de 1920. Filha de família de origem judaica, Pinkouss e Mania Lispector, sua família veio para o Brasil em março de 1922, para a cidade de Maceió, Alagoas, onde morava Zaina, irmã de sua mãe. Nascida Haia Pinkhasovna Lispector, por iniciativa do seu pai, todos mudam de nome, e Haia passa a se chamar Clarice.

Em 1925, mudam-se para a cidade de Recife onde Clarice passa sua infância no Bairro da Boa Vista. Aprendeu a ler e escrever muito nova. Estudou inglês e francês e cresceu ouvindo o idioma dos seus pais - o iídiche. Aos nove anos de idade ficou órfã de mãe. Em 1931 ingressa no Ginásio Pernambucano, o melhor colégio público da cidade.

Em 1937, muda-se com a família para o Rio de Janeiro, indo morar no Bairro da Tijuca. Ingressa no Colégio Silva Jardim, onde era frequentadora assídua da biblioteca. Ingressa no curso de Direito. Com 19 anos de idade publica seu primeiro conto "Triunfo" no semanário Pan. Em 1943 forma-se em Direito e casa-se com o amigo de turma Maury Gurgel Valente. Nesse mesmo ano estreou na literatura com o romance "Perto do Coração Selvagem", que retrata uma visão interiorizada do mundo da adolescência, e teve calorosa acolhida da crítica, recebendo o Prêmio Graça Aranha.

Clarice Lispector acompanha seu marido em viagens, na carreira de Diplomata no Ministério das Relações Exteriores. Em sua primeira viagem para Nápoles, Clarice trabalha como voluntária de assistente de enfermagem no hospital da Força Expedicionária Brasileira. Também morou na Inglaterra, Estados Unidos e Suíça, sempre acompanhando seu marido.

Em 1948, nasce na Suíça seu primeiro filho, Pedro, e em 1953, nasce nos Estados Unidos o segundo filho, Paulo. Em 1959 Clarice se separa do marido e retorna ao Rio de Janeiro, com os filhos. Logo começa a trabalhar no Jornal Correio da Manhã, assumindo a coluna Correio Feminino. Em 1960 trabalha no Diário da Noite com a coluna "Só Para Mulheres", e lança "Laços de Família", livro de contos, que recebe o Prêmio Jabuti da Câmara Brasileira do Livro. Em 1961 publica "A Maçã no Escuro" pelo qual recebe o prêmio de melhor livro do ano em 1962.

Clarice Lispector sofre várias queimaduras no corpo e na mão direita, quando dorme com um cigarro aceso, em 1966. Passa por várias cirurgias e vive isolada, sempre escrevendo. No ano seguinte publica crônicas no Jornal do Brasil e lança "O Mistério do Coelho Pensante". Passa a integrar o Conselho Consultivo do Instituto Nacional do Livro. Em 1969 já tinha perto de doze volumes publicados. Recebeu o prêmio do X Concurso Literário Nacional de Brasília.

A melhor prosa da autora se mostra nos contos de "Laços de Família" (1960) e de "A Legião Estrangeira" (1964). Em obras como "A Maçã no Escuro" (1961), "A Paixão Segundo G.H." (1961) e "Água-Viva" (1973), os personagens, alienados e em busca de um sentido para a vida, adquirem gradualmente consciência de si mesmos e aceitam seu lugar num universo arbitrário e eterno.

Clarice Lispector escreveu "Hora da Estrela" em 1977, onde conta a história de Macabéa, moça do interior em busca de sobreviver na cidade grande. A versão cinematográfica desse romance, dirigida por Suzana Amaral em 1985, conquistou os maiores prêmios do festival de cinema de Brasília e deu à atriz Marcélia Cartaxo, que fez o papel principal, o troféu Urso de Prata em Berlim em 1986.

Na véspera de seu aniversário de 57 anos (1977), Clarice Lispector morreu de câncer no ovário e foi enterrada no cemitério Israelita do Caju.

Diante da enorme contribuição que Casimiro de Abreu, Manuel Bandeira e Clarice Lispector deram à literatura brasileira, justificamos a homenagem feita a estes ilustres artistas ressaltando que educação sem a literatura é algo impossível de ser planejada e desenvolvida.

Ante o exposto, resta indubitável a importância do presente projeto de lei, pelo que encaminho a Vossa Excelência e dignos pares para aprovação, em **regime de urgência.**

Atenciosamente,

**Antônio Roberto Gomide**
Prefeito de Anápolis

PROTOCOLO Nº 223
Data 20/11/13 08:17 Horas
Serviço de Expediente

PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 20/11/13
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº. 25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Cria, denomina e regulamenta os centros municipais de educação infantil que menciona e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASIMIRO DE ABREU**, situado na Avenida Xavantina, s/n, Parque Iracema, Anápolis-Go para o atendimento às crianças daquele setor e adjacências, com a etapa da Educação Infantil.

**Parágrafo único**. O Centro criado no caput deste artigo possui área construída de 1.211 m² (mil duzentos e onze metros quadrados) e é composto por:

- 01 (uma) sala de leitura;
- 01 (um) laboratório de informática;
- 08 (oito) salas de aula;
- 04 (quatro) solários;
- 01 (uma) sala de secretaria;
- 01 (uma) sala de diretoria;
- 01 (uma) sala de professores;
- 01 (um) hall de entrada;
- 01 (uma) sala de recepção;
- 01 (um) almoxarifado;
- 02 (dois) banheiros para funcionários;
- 02 (dois) banheiros para portadores de necessidades especiais;
- 01 (uma) cozinha;
- 02 (dois) depósitos (sendo um para merenda escolar e outro para perecíveis);
- 01 (um) lactário;
- 01 (uma) lavanderia com rouparia;
- 02 (dois) vestiários;
- 01 (uma) área de serviço com central de gás e área para secar roupas;
- 02 (dois) fraldários;
- 06 (seis) banheiros para alunos;
- 01 (uma) sala rack;
- 01 (uma) sala para controle de telefone;
- 01 (uma) sala para Cia elétrica;
- 01 (um) pátio/refeitório;
- 01 (um playground;
- 01 (um) anfiteatro com palco;
- área de estacionamento.

**Art. 2º.** Fica criado o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANUEL BANDEIRA**, situado na Avenida do Estado, s/n, Bairro Jardim dos Ipês,

Anápolis-Go, para o atendimento às crianças daquele setor e adjacências, com a etapa da Educação Infantil.

**Parágrafo único**. O Centro criado no caput deste artigo possui área construída de 1.211 m² (mil duzentos e onze metros quadrados) e é composto por:

- 01 (uma) sala de leitura;
- 01 (um) laboratório de informática;
- 08 (oito) salas de aula;
- 04 (quatro) solários;
- 01 (uma) sala de secretaria;
- 01 (uma) sala de diretoria;
- 01 (uma) sala de professores;
- 01 (um) hall de entrada;
- 01 (uma) sala de recepção;
- 01 (um) almoxarifado;
- 02 (dois) banheiros para funcionários;
- 02 (dois) banheiros para portadores de necessidades especiais;
- 01 (uma) cozinha;
- 02 (dois) depósitos (sendo um para merenda escolar e outro para perecíveis);
- 01 (um) lactário;
- 01 (uma) lavanderia com rouparia;
- 02 (dois) vestiários;
- 01 (uma) área de serviço com central de gás e área para secar roupas;
- 02 (dois) fraldários;
- 06 (seis) banheiros para alunos;
- 01 (uma) sala rack;
- 01 (uma) sala para controle de telefone;
- 01 (uma) sala para Cia elétrica;
- 01 (um) pátio/refeitório;
- 01 (um playground;
- 01 (um) anfiteatro com palco;
- área de estacionamento.

**Art. 3º.** Fica criado o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLARICE LISPECTOR**, situado na Rua Galeão, s/n, Bairro Calixtolândia 2ª Etapa, para o atendimento às crianças daquele setor e adjacências, com a etapa da Educação Infantil.

**Parágrafo único**. O Centro criado no caput deste artigo possui área construída de 1.211 m² (mil duzentos e onze metros quadrados) e é composto por:

- 01 (uma) sala de leitura;
- 01 (um) laboratório de informática;
- 08 (oito) salas de aula;
- 04 (quatro) solários;
- 01 (uma) sala de secretaria;
- 01 (uma) sala de diretoria;
- 01 (uma) sala de professores;

- 01 (um) hall de entrada;
- 01 (uma) sala de recepção;
- 01 (um) almoxarifado;
- 02 (dois) banheiros para funcionários;
- 02 (dois) banheiros para portadores de necessidades especiais;
- 01 (uma) cozinha;
- 02 (dois) depósitos (sendo um para merenda escolar e outro para perecíveis);
- 01 (um) lactário;
- 01 (uma) lavanderia com rouparia;
- 02 (dois) vestiários;
- 01 (uma) área de serviço com central de gás e área para secar roupas;
- 02 (dois) fraldários;
- 06 (seis) banheiros para alunos;
- 01 (uma) sala rack;
- 01 (uma) sala para controle de telefone;
- 01 (uma) sala para Cia elétrica;
- 01 (um) pátio/refeitório;
- 01 (um playground;
- 01 (um) anfiteatro com palco;
- área de estacionamento.

**Art. 4º.** A direção dos Centros Municipais de Educação Infantil será exercida por servidores efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, designados para tais fins, mediante critérios exigidos legalmente para o cargo.

**Parágrafo único**. Aos servidores nomeados para o cargo de direção e de coordenador geral dos Centros Municipais de Educação Infantil será concedida uma gratificação de representação, tendo por base a legislação referente às gratificações previstas para tais cargos e regularmente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal vigente à época do benefício.

**Art. 5°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DE ANÁPOLIS**, 19 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE**
Prefeito de Anápolis

**EDMAR SILVA**
Procurador Geral do Município

**VIRGÍNIA MARIA PEREIRA DE MELO**
Secretária Municipal de Educação